

DECLARAÇÃO JURAMENTADA/CONSENTIMENTO À DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

JD-JM-60PT Rev. 12-22
C.G.S. arts. 17a-111b (b)(3), 17a-112, 45a-707,
45a-715; P.A. 11-240 art. 2

Para obter informações sobre adaptações de acordo com a ADA entre em contato com o escritório central da ADA no número (860) 706-5310 ou acesse: www.jud.ct.gov/ADA/

ESTADO DE CONNECTICUT
JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
VARA DE SUCESSÕES

www.jud.ct.gov



Somente Para Uso do Fórum

Número do processo

Instruções

1. Preencher em letra de forma ou a máquina; este formulário deverá ser protocolado com toda destituição mediante acordo.
2. Anexar ao formulário JD-JM-40 do Juízo de Primeira Instância ou ao formulário PC-600 ou PC-601 da Vara de Sucessões.
3. Esta declaração juramentada não poderá ser assinada pela mãe nas primeiras 48 horas após o nascimento da criança.
4. Se um genitor menor de idade consente à destituição do poder familiar, um Curador Especial nomeado pelo juízo deverá assegurar que tal consentimento seja informado e voluntário.

Ao/À <input type="checkbox"/> Juízo de Primeira Instância <input type="checkbox"/> Vara de Sucessões	Endereço do Juízo de Primeira Instância	Número da comarca da Vara de Sucessões ou do fórum da Vara da Infância e Juventude
	Vara de Sucessões da Comarca	
Nome do genitor que consente à destituição do poder familiar.	Data e horário do nascimento da criança/adolescente	

Referente ao/à _____, pessoa menor de idade.

Eu, o genitor acima identificado, consinto de forma voluntária e informada à destituição do meu poder familiar. A destituição configura "o rompimento definitivo, mediante ordem judicial, da relação jurídica com todos seus direitos e responsabilidades entre a criança e seu(s) genitor(es) de forma a permitir que a criança fique disponível para adoção. Não afetará o direito de herança ou a afiliação religiosa da criança." Estatutos Gerais art. 45a-707 (Perda do direito à herança após adoção.)

Entendo que nenhum resultado referente a meu consentimento à destituição do meu poder familiar afetará o poder familiar do outro genitor.

Entendo que a destituição do meu poder familiar significará que não terei os seguintes direitos e responsabilidades a partir da data que a destituição entrar em vigor:

1. o direito à guarda, tutela ou ao controle da criança ou adolescente; não terei o direito de cuidar da criança ou adolescente ou tomar quaisquer decisões em seu nome;
2. o direito de obter a certidão de nascimento da criança ou adolescente;
3. o direito a quaisquer benefícios estaduais ou federais que eu possa ter recebido pela criança ou adolescente;
4. a responsabilidade legal de sustentar a criança ou adolescente e de pagar pelo seu sustento, despesas médicas ou outras despesas. Porém, poderei ser responsável por sustentar a criança ou adolescente até a data que a destituição entrar em vigor;
5. a responsabilidade de cuidar da criança ou adolescente ou de tomar quaisquer decisões em seu nome.

Considerarei o seguinte:

1. a criança ou adolescente ficará legalmente disponível à adoção após a destituição e não terei direito de receber notificações dos procedimentos de adoção ou qualquer direito de participar dos procedimentos;
2. como alternativo à destituição do poder familiar, a natureza e âmbito de serviços de educação familiar e acompanhamento psicológico que possam estar disponíveis através de uma agência e que poderiam melhorar o relacionamento entre a criança ou adolescente e mim ou resultar na reintegração familiar;
3. os sentimentos da criança ou do adolescente e os vínculos afetivos entre a criança ou adolescente e mim;
4. a medida que a minha situação econômica ou os atos do outro genitor ou de qualquer outra pessoa possam ter interferido na minha habilidade de manter um relacionamento próximo com a criança ou adolescente.
5. Meu consentimento hoje na Vara da Infância e Juventude poderá autorizar o Conselho Tutelar a requerer a destituição do poder familiar de outra criança minha menor de sete anos. Caso haja determinação judicial que a criança tenha sido negligenciada, vítima de maus-tratos ou abandonada o Conselho poderá fazer tal requerimento sem que me conceda mais do que 90 dias para a reabilitação.

Entendo que o juízo deverá realizar uma audiência antes de aprovar a destituição do poder familiar mesmo se houver o consentimento de ambos os genitores.

Entendo que ao alcançar a maioridade, a criança ou adolescente poderá ter direito a informações que poderão me identificar ou identificar outros parentes consanguíneos.

Assinatura (Genitor)

Caso o genitor seja menor de idade, assinatura do curador especial.

Pelo presente, certifica-se que o documento acima foi assinado em minha presença após a leitura do abaixo assinado, o qual declarou ter entendido o conteúdo.

Pelo presente, certifica-se que o documento acima foi assinado em minha presença depois que eu o li para o abaixo assinado em sua língua nativa. O abaixo assinado também afirmou que entende o conteúdo deste consentimento e autorização de adoção.

Assinado e jurado em minha presença em (Data) _____ Em (Município) _____

Assinatura (Juiz, Escrevente, Tabelião, Com. do Juízo de Primeira Instância)